



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2019 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ BARROSO FILHO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Francisco Joseli Parente Camelo e Marco Antônio de Farias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, em exercício, Cleusa de Fátima Alves Dias Tavares Santos.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou, em nome da Corte, os acadêmicos do curso de Direito da Faculdade de Macapá/AP, que, acompanhados do Coordenador Professor Leorimir de Moura Furtado, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA registrou que, na próxima semana, dia 13 de novembro, quarta-feira, ocorrerá a Sessão do Conselho da Ordem do Mérito, ressaltando, como Presidente da Comissão de Direito Penal



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coêlho Ferreira - MINISTRA DO STM**, Matrícula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.

Militar, que, na mesma data, deverão ser levadas para discussão em Plenário as eventuais propostas de alteração do Código de Processo Penal Militar. Outrossim, no ensejo, o Ministro informou que o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, membro da Comissão de Direito Penal Militar, encontra-se no Congresso Nacional, para acompanhar e participar da leitura do relatório do Projeto de Lei acerca da alteração do Código Penal Militar (PLs nº 9432/2017 e nº 9436/2017).

Na sequência, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO fez referência à efeméride do Dia do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil, prestando a seguinte homenagem:

Dia do Corpo de Saúde da Marinha

Comemora-se, na data de hoje, o Dia do Corpo de Saúde da Marinha, em homenagem ao Cirurgião-Mor da Armada e primeiro chefe da Saúde Naval, Dr. Joaquim Cândido Soares de Meirelles.

Nascido na Capitania das Minas Gerais, em 5 de novembro de 1797, obteve sua carta de cirurgião pela Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro aos 24 anos, doutorando-se pela Faculdade de Medicina de Paris alguns anos depois. Após seu retorno ao Brasil, fundou a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro e foi membro de diversas agremiações científicas de prestígio na época.

Já consagrado nos círculos médicos e acadêmicos, foi nomeado Cirurgião-Mor da Armada em 1849, chefiando o seu Corpo de Saúde até o seu falecimento, em 1868.

Sua participação nas forças armadas marcou profundamente sua carreira profissional, estabelecendo propostas para o desenvolvimento físico dos recrutas e opondo-se à prática de castigos corporais e má alimentação dos marinheiros. Participou também da Guerra do Paraguai, como membro do Corpo de Saúde da Armada, estando presente, juntamente com o Imperador D. Pedro II, no ato de rendição dos paraguaios em 1865.

A trajetória de estudos e dedicação do Dr. Joaquim Cândido Soares de Meirelles fica marcada como um ideal a ser seguido pelos membros do Corpo de Saúde da Marinha. Nos dias de hoje, em que a tecnologia assume cada vez maior protagonismo em diversas áreas do conhecimento, tais exemplos só vêm a reforçar o importante papel do ser humano na medicina, aliando a modernidade nos diagnósticos e tratamentos ao necessário atendimento e cuidado com o paciente, características bem próprias do serviço hospitalar da nossa Marinha. Assim, este Tribunal registra a sua justa homenagem aos profissionais do Corpo de Saúde da Marinha.

Logo após, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA agradeceu, em nome da



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coêlho Ferreira - MINISTRA DO STM**, Matricula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.

Marinha, a homenagem proferida pelo Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Em seguida, destacou a realização do Seminário "Brasil em Transformação" que terá início amanhã, 6 de novembro, lembrando que alguns Ministros de Estado, por problemas de agenda, mandarão os respectivos substitutos.

Dando sequência, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez especial menção à palestra realizada pelo Dr. Fernando Pessoa da Silveira Mello (Juiz Federal da Justiça Militar à disposição do TSE para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência), realizada na Escola Superior de Guerra, na semana anterior. O Ministro adjetivou a palestra como a mais interessante conferência que assistiu durante todo o ano, a conferência abrangeu todos os processos de interesse da Justiça Militar que estão na pauta do Supremo Tribunal Federal como **Habeas Corpus**, GLO. Finalizando, o Ministro informou que sugeriu, por meio de memorando, a apresentação da referida palestra aos Ministros e juízes da Justiça Militar da União e também aos membros do Ministério Público Militar.

Concedida a palavra, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome dos Ministros da Força Terrestre, cumprimentou o Corpo de Saúde da Marinha, lembrando o dia de ontem, 4 de novembro, no qual foi comemorado o Dia do Oficial R/2, saudando esses oficiais na pessoa do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, que foi Oficial R/2 formado no CPOR/SP.

Ao final, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi, em nome do Ministério Público Militar, partilhou das saudações dirigidas à Marinha do Brasil e ao Exército Brasileiro pelas respectivas datas comemorativas.

Por fim, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, associou-se às homenagens proferidas pelo Dia do Corpo de Saúde da Marinha e pelo Dia do Oficial R/2 do Exército Brasileiro.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7001121-87.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **EMBARGANTE:** LUCAS TAVARES AMARO DE ARAUJO. **ADVOGADO:** EDMAR PEREIRA DE FREITAS. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, destacando o seu caráter meramente protelatório, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coêlho Ferreira - MINISTRA DO STM**, Matricula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.

julgamento.

APELAÇÃO Nº 7000524-21.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** LEONILSON CONCEIÇÃO ALCÂNTARA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu e negou provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para manter inalterada a Sentença absolutória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Os Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Revisor), ODILSON SAMPAIO BENZI, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO davam provimento ao Apelo do MPM para, com a reforma da Sentença **a quo**, condenar o Cb Ex LEONILSON CONCEIÇÃO ALCÂNTARA à pena de 2 (dois) meses de detenção, como incurso no art. 210, **caput**, do CPM; e, de ofício, declaravam extinta sua punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, § 5º, inciso I, todos do CPM. O Ministro Revisor fará voto vencido. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fará declaração de voto. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

RECURSO DE OFÍCIO Nº 7001143-48.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **RECORRENTE:** RODRIGO ROSA REALINO. ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MANICA RIZZI CATTANI. **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso de Ofício, mantendo inalterada a Decisão do Juízo **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000916-58.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **EMBARGANTE:** TEYLOR OLIVEIRA LOPES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Dando continuidade ao julgamento interrompido na Sessão de 26/9/2019, o Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, não conheceu dos Embargos Declaratórios interpostos, uma vez que não demonstrada omissão no Acórdão, na forma do art. 542 do CPPM, nos termos do voto-vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, proferido na presente Sessão. Os Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator), JOSÉ COELHO FERREIRA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES acolhiam



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coelho Ferreira - MINISTRA DO STM**, Matricula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.

os Embargos de Declaração, suprimindo, destarte, a omissão apontada pela Defensoria Pública da União; e, de ofício, concediam **Habeas Corpus** para trancar a Ação Penal Militar deflagrada em desfavor do ex-Sd Ex TEYLOR OLIVEIRA LOPES e determinavam o seu arquivamento, com espeque nos artigos 466, 467, alínea "i", e 470, c/c o artigo 500, inciso II, todos do CPPM. Acompanharam o voto-vista os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e CARLOS VUYK DE AQUINO. Relator para Acórdão Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro Relator fará voto vencido.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000910-51.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **RECORRENTE:** RIPARO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. ADVOGADA: FÁTIMA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA. **RECORRIDOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e RENATO ARAUJO DOS SANTOS.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito para manter inalterada a Decisão do nobre Juízo da 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, que rejeitou a Petição relativa à proposição de Ação Penal Privada Subsidiária da Pública formalizada em desfavor do Tenente-Coronel do Exército RENATO ARAUJO DOS SANTOS, pela suposta prática de conduta enquadrada no art. 4º, alínea "h", da Lei 4.898, de 9/12/1965, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ.

APELAÇÃO Nº 7001016-47.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA. ADVOGADO: ANDRÉ ANTUNES GOUVEIA

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de intempestividade do Recurso ministerial arguida pela Defesa. **No mérito**, na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, após o voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ que dava provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar para condenar a ex-3º Sgt Temp ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA como incurso no art. 315 c/c o art. 312 do Código Penal Militar, impondo-lhe a pena privativa de liberdade de 1 (um) ano de reclusão, a ser eventualmente cumprida em regime inicial aberto, e concediam o benefício do **sursis** pelo período de prova de 2 (dois) anos, atendidas as condições do art. 626 do Código de Processo



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prodl/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coelho Ferreira** - **MINISTRA DO STM**, Matricula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prodl/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.

Penal Militar, à exceção daquela indicada na alínea "a", imposto o comparecimento trimestral à sede do Juízo da Execução ou outro que for designado. O Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Revisor) acompanhava o voto do Relator. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 16h21.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 12/11/2019, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/11/2019 16:09:18**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173bfd7b9a**.



Documento assinado eletronicamente por **José Coêlho Ferreira - MINISTRA DO STM**, Matrícula **7570**, em **12/11/2019 16:14:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17382456a45**.